

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Presidente: Vereador DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
1º Secretário: Vereador RAFAEL LOPES GARCIA
2ª Secretária: Vereadora ANA FATIMA MOREIRA PEREIRA

Aos dezoito (18) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte (2020), às dezenove (19 h) horas no Edifício da Câmara Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Décima Primeira Sessão Ordinária do presente ano legislativo, reuniram-se sob a presidência do vereador Daniel Belizário de Oliveira, os seguintes vereadores, conforme consta do livro de presença: **ANA FATIMA MOREIRA PEREIRA = PMDB; CELIO NASCIMENTO DA SILVA= PPS; DANIEL BELIZARIO DE OLIVEIRA = PTN; HILTON DE OLIVEIRA = PMDB; LUIS CESAR PEDRO LONGO = DEM; LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO = PTB; MAICON HENRIQUE BRIZOLA = PR; RAFAEL LOPES GARCIA = PPS; SHIRLEY APARECIDA VIEIRA = PTN. Presidente.** Havendo quórum regimental o Presidente deu por aberta a presente sessão. O presidente colocou em discussão e votação a ata da 10ª sessão ordinária realizada dia 11 de maio de 2020 e a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se para a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**, sendo: **Projeto de Lei nº 31/2020** – dispõe sobre a criação de um novo projeto 1.049 Operação de crédito para recapeamento asfáltico e abre um crédito suplementar especial para o mesmo projeto no valor de R\$ 1.000.009,32 (um milhão, nove reais e trinta e dois centavos), encaminhado através do OF.GP. nº 051/05/2020 de 14 de maio de 2020. **Recibo do Protocolo Peticionais Intermediaria – Segundo Grau.** Dados Básicos Tribunal de Justiça – Tribunal de Justiça. Processo: 2245384072019826000. Classe do Processo: Embargos. Data/hora: 08/05/2020 17:34:35. Partes Embargante: Presidente da Câmara Municipal de Chavantes. Documentos Petição: embargos de declaração tarja -1-4.pdf. **Ofício Interno/Jurídico nº 02/2020. Assunto:** Pedido de resposta aos requerimentos nº 12 e 13/2020 de autoria do vereador Daniel Belizário de Oliveira e apoio do vereador Luis Cesar Pedro Longo. **Interessado:** Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara, Daniel Belizário de Oliveira. Trata-se de pedido encaminhado pelo presidente da Câmara (ofício nº 26/2020) para que procuradora elabore respostas aos requerimentos de nº 12 e 13/2020, é o que passo a fazer sobre o prisma estritamente jurídico. Antes de adentrar no mérito dos dois requerimentos, faz-se necessário tecer alguns comentários acerca dos pressupostos regimentais desta Casa de leis. Abaixo listo alguns artigos primordiais do Regimento interno da Câmara, para entendimento de alguns vereadores, haja vista estarem há 3 anos e 5 meses na cadeira, apenas (!). “Artigo 18 – o Presidente é o representante legal da Câmara nas suas relações externas, cabendo-lhe as funções administrativas e diretiva das atividades internas, competindo-lhe privativamente: (...) IV – quanto aos serviços da Câmara: b) superintender o serviço da Secretaria da Câmara, (...) Artigo 134 – Considerar-se-á autor da proposição, para efeitos regimentais, o seu primeiro signatário, sendo de simples apoio as assinaturas que se seguirem à primeira. Artigo

163 – serão decididos pelo Presidente da Câmara, e escritos os Requerimentos que solicitem: (...) VII – informações, em caráter oficial, sobre atos da Mesa, da Presidência, ou da Câmara. Artigo 29 – os membros da Mesa, isoladamente, ou em conjunto, o Vice-presidente e o 2º Secretário, quando no exercício da Presidência, poderão ser destituídos de seus cargos, mediante resolução aprovada por 2/3 (dois terços) no mínimo, dos membros da Câmara assegurando o direito de ampla defesa. Parágrafo Único – é passível de destituição o membro quando faltoso, omissivo ou ineficiente no desempenho de suas atribuições regimentais, ou exorbite das atribuições a ele conferidas por este Regimento. Isto posto, temos dois requerimentos do vereador Daniel Belizário de Oliveira expondo e requerendo ao Presidente da Câmara para que ordene ao Departamento Jurídico manifestação em duas Ações Diretas de Inconstitucionalidade. Contudo, penso que foi esquecido pelo nobre vereador que ele é o presidente da Câmara. Assim, questiono-me se tal fato se deve a curta memória do vereador ou ao fato de ser ano eleitoral e necessitar da tal malfadada politicagem. Politicagem, pelo dicionário Micahelis, significa: “1 – Política de baixo nível, voltada para interesses pessoais; 2 – Grupo de políticos que se dedicam a esse tipo de política”. E este ato traz uma imensa inquietação a esta Procuradora Jurídica, visto ser servidora pública de carreira e não um cargo político para ser usado de forma inescrupulosa em ano eleitoral. Isto posto, passo ao mérito dos Requerimentos: **Requerimento 12/2020**: o Anexo III, da Lei Complementar nº 146/2018, elenca as atribuições da Procuradoria da Câmara Municipal, mesmo tendo sido aprovada por Vossa Excelência, penso ser interesse lembrá-lo: ANEXO III DAS ATRIBUIÇÕES DO PROCURADOR JURIDICO(...). Defender os interesses do Legislativo junto aos contenciosos administrativo e judiciais. Logo, informo-lhe que não é interesse da Câmara a forma de pagamento dos servidores públicos do Município, isto porque quem pagará ou deixará de pagar será a Prefeitura Municipal e tudo que se fizer além do que já foi feito esta Procuradoria Jurídica será de cunho totalmente político. Ou seja, para deixar mais claro o que foi dito acima, o Embargos Declaratórios na Ação Direta de Inconstitucionalidade, requerido pelo Vereador ou Presidente, não é de interesse dessa Casa, pois esta Câmara tem suas atribuições elencadas, além do rol constitucional, aqueles dos artigos 34 e seguintes da Lei Orgânica do Município, portanto, é inevitável ter um cuidado para não extrapolar esses limites por mera necessidade de vaidade e exibicionismo político. **Do Requerimento 13/2020**. Diferentemente da Ação Direta de Inconstitucionalidade a que se refere o Requerimento nº 12/2020, a deste requerimento há o interesse da Câmara, visto que a Mesa desta Casa é autora da referida Ação. Contudo, mesmo havendo o interesse da Câmara Municipal, mais uma vez se vislumbra o cunho meramente “politiqueiro”. Isto porque se havia urgência no recurso, já que o prazo para este era segunda-feira (11/05/2020), qual a legalidade de se ler e votar o Requerimento 13/2020, sendo que é antirregimental (artigo 163 citado mais acima) e só disponibilizado à esta Procuradora Jurídica, por ordens da Diretora Administrativa, às 16:21h do dia 13/05/2020, ou seja, após o prazo para os Embargos Declaratórios. Como já dito inúmeras vezes a todos os vereadores desta Câmara, esta Procuradora é funcionária pública de carreira e rechaça todo e qualquer tipo de politicagem que queiram fazer com este cargo, principalmente no atual cenário político que estamos vivendo. Toda esta consternação desta funcionária se deve ao fato de que o Presidente da Câmara é o chefe desta Procuradora Jurídica, assim, se houvesse o interesse legítimo em questionar o acórdão da Ação Direta de Inconstitucionalidade, teria feito diretamente a esta servidora, responsável pelo setor, e não por um requerimento que chegou a mim dois dias após. No mais, junto “recibo de petição” apenas para desembarcar de Vossa Excelência para com o seu eleitorado. Chavantes 18 de maio de 2020. Laís

Mariotto Jubran – Procurador Jurídica - OAB/SP nº 279.326. **Presidente.** Resposta do ofício fica à disposição dos nobres vereadores para fazerem seus requerimentos. **Presidente.** Como não há mais matéria para o **Expediente** passamos ao tratamento do **Pequeno Expediente** que é dedicado a comentários sobre a matéria lida e ao **Grande Expediente** que é dedicado a assuntos de interesse público. Fez uso da palavra no **Pequeno e Grande Expediente** o nobre vereador **Rafael Lopes Garcia**. Nobres vereadores, público presente, aqueles que nos assistem via internet. Senhor presidente, o que me traz na tribuna no dia de hoje, não poderia deixar de comentar sobre esse fato aí que ocorreu, não sei se os nobres receberam esse tipo de montagem de WhatsApp, alando que, se não passou depois eu passo pra vocês, só para vocês ver que vai chegando a época de eleição, sempre falei isso, a nossa cidade tem que continuar seguindo do jeito que está, se tiver de melhorar, nossa, quanto melhor ficar, acho que é o pensamento de todos aqui, cada vez a nossa cidade o nosso distrito de Irapé, fica cada vez melhor. Recebi uma figurinha falando assim, que vereador Rafinha, prefeito afirma que vereador Rafinha devolve dinheiro, mas nunca se preocupou em fiscalizar onde foi colocado o dinheiro. Eu já fiz um, dois, três vídeos falando onde foi o dinheiro, primeiro acho que todos participaram nas devoluções, a gente devolveu dinheiro no primeiro ano, pra aqueles que não tem conhecimento e nunca vieram acompanhar uma sessão aqui, vou explicar de novo pela milésima vez. Primeiro ano a gente devolveu dinheiro pra fazer mutirão de cirurgia, tirar as pessoas da fila da cirurgia da Santa Casa lá, foi devolvido praquilo lá, segundo, foi devolvido dinheiro para ajudar nas contas da SAEC que vem há anos sofrendo com essas com contas com a CPFL, terceiro, foi devolvido dinheiro pra que o prefeito fizesse o pagamento dos abonos dos funcionários, coisa que fazia muitos anos que não tinha em Chavantes, isso foi uma coisa boa porque movimento o comércio, movimentava a cidade, eu achou que isso foi uma coisa importante, enfim e agora nesse último ano, as maquinas já estavam no Irapé hoje, a gente devolveu uma quantia aproximada de 350 mil reais para recapeamento asfáltico lá em Irapé, amanhã o prefeito vai estar nas ruas, vai estar falando e se ele não falar eu mesmo vou falar, e assim, é, respondendo essas mensagens que em foram enviadas de alguns colegas que recebem de um e de outro e dizer para o povo de Chavantes e de Irapé, não cair nesse grupinho de WhatsApp, que isso aí só faz para denegrir a imagem de quem está trabalhando, de quem está tentando ajudar a cidade, então é assim a gente brigou várias pela questão da Santa Casa, aqui, por aumento de repasse, enfim, coisas direcionadas a isso, e tem pessoas que continua batendo nessa tecla, eles querem alguma coisa na política, e ficam com esse joguinho político, peço para as pessoas de bem, de família, que não caíam nesse grupinho de WhatsApp, isso aí é só malandragem, é joguinho político, e não ficar acreditado em qualquer coisa, porque eu acho assim que qualquer pessoa aqui de Chavantes e Irapé tem a, é fácil o acesso aos vereadores, tanto aqui na Câmara, tanto por telefone, na rua, e encontra em qualquer lugar, e não acredita nessas coisa não, porque agora, daqui pra frente, é disso para pior, eles nunca vão ver o que foi feito só vão botar pedra e criticar e atacar os atuais e os que eles acham que tem força pra poder ajudar ou não a cidade, mas eu peço assim para a população toda não ficar acreditando em joguinho de WhatsApp não. E amanhã, se Deus quiser amanhã, primeiramente, amanhã, as máquinas estarão na rua no Irapé, na rua Melo Peixoto, na rua do Rosário, rua Jorge Tibiriçá, que são as ruas que serão feitos os recapeamentos asfálticos em Irapé, e pode falar o que quiser, a gente devolveu o dinheiro pra lá, naquela oportunidade, não estava nessa pandemia que está hoje a cidade, o dinheiro foi feito, tem toda a documentação aqui dentro da Câmara, aonde foi direcionado esse dinheiro e feito o pedido por mim para o prefeito que fizesse esse recape, também em cima disso não quero levar o mérito sozinho disso, eu só tive as

duas oportunidade aqui como presidente com o apoio de vocês, senão não teria conseguido também, então isso não é mérito só meu, e nem só do prefeito, é o mérito de vocês também que me apoiaram dentro do possível aí, porque as vezes a gente tem opiniões diferentes, a gente acaba tendo os nossos confrontos aqui dentro, mas não é por mal pra ninguém, é pelo bem da cidade, então quero agradecer mais uma vez vocês, já agradecei mil vezes, mas agradeço mais uma vez vocês, e pra mim é satisfatório que amanhã realmente esse dinheiro está lá no nosso distrito de Irapé, onde o nobre vereador Hilton também mora lá no distrito, então pra mim particularmente é uma alegria, porque uma vez que a gente viu, que passou outras gestões e realmente o nosso distrito ficou esquecido num todo, ah tem outras coisas pra fazer, tem sim, mas é três anos e cinco meses e a gente vai continuar trabalhando até o final de 2020 agora, pra tentar melhorar ainda mais, cada vez mais tanto o nosso distrito de Irapé como a nossa cidade de Chavantes. É só isso senhor presidente.

Presidente. Fez uso da palavra no **Pequeno e Grande Expediente** o nobre vereador **Célio Nascimento da Silva**. Senhor presidente, nobres vereadores, público presente que é só nosso guarda ali, fiel e quem nos vê via internet. O que me traz aqui senhor presidente, também são duas coisas, um vídinho, uma conversinha, que vieram falar aí que as pessoas estão, alguns que mudaram para o lado do partido do prefeito, estão levando grana em cima. Então estou procurando a minha parte aí, porque, se alguém pegou aí só estou, deixaram eu sozinho. Entendeu? O nobre vereador Rafael disse muito bem, as pessoas querem estar aqui onde nós estamos hoje, mas por maneira cruel, por maneiras covardes, acima de tudo quer chegar aí onde chegou, é como a gente sempre fala aqui, disputa a eleição vai de casa em casa, entendeu? Bota a cara aí para as pessoas verem e correrem atrás. Lógico que nós queremos ter feito muito mais, a gente olhando lá pra trás, nós nove vereadores aqui, juntos, temos certeza que fizemos muito por Chavantes, queríamos fazer muito mais, mas tem muitas coisas que não depende só da gente, a gente fazemos indicações, implorações, e não acontece, mas faz parte. Então gostaria que essas pessoas que nem o nobre Rafael disse, o nobre vereador, realmente não acreditar em tudo o que você ouve, que a maioria que essas pessoas falam, a maioria são inverdades, eles querem realmente nos agredir e tirar a gente daqui, e como, reforçando o que o nobre vereador Rafael disse, quando nós devolvemos para a Santa Casa 100 mil reais, a gente tiramos umas fotos, tivemos juntos, tiramos umas fotos lá e mandamos, essa Casa de Leis nunca deixou de ajudar a Santa Casa, a procurar mandar o dinheiro pra lá, quando está nessa época que realmente está passando dificuldades, a gente tem sempre procurando ajudar. Gostaria também de deixar aqui, de deixar de falar aqui, não vou lembrar a data, sou ruim de data, mas eu calculo que há mais de um ano atrás, estivemos no Banco do desenvolvimento São Paulo junto na época com o nobre deputado Arnaldo Jardim, a gente conseguiu naquela época, que eu disse aqui um empréstimo de um milhão de reais para asfalto, e na época o senhor prefeito até ainda chorou lá que nós tínhamos dez cidades na nossa frente, e as dez cidades eles não deram nada, e ele conseguiu olhar pra nós, então fico contente, fico feliz por ter feito parte, desse dinheiro aí, que agora falta muito pouco para chegar, a gente abriu aí um credito suplementar para esse dinheiro chegar aí, então a gente sempre tem que dizer aí para a população de Chavantes e Irapé, que a gente tem sempre realmente corrido, e ir atrás para o melhor desenvolvimento de Irapé e de Chavantes, e se Deus quiser vamos continuar até os últimos dias aqui na nossa Casa de Leis. É só isso senhor presidente. **Presidente:** Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a sessão foi suspensa por dez (10) minutos..... Decorrido o intervalo regimental os trabalhos foram reabertos. Feita a chamada verificou-se que o quórum era o mesmo do Expediente, conforme consta do livro de presença. Passou-se ao processo da **Ordem**

do Dia. Presidente. Não havendo matéria a tratar, passamos ao tratamento das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Presidente.** Ninguém mais inscrito para fazer uso da palavra nas Explicações pessoais, convoco os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária a ser realizada no dia 25 de maio de 2020, às 19h, para tratarmos dos assuntos em pauta. Para constar, foi lavrada a presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada.....

DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

RAFAEL LOPES GARCIA
1º Secretário

ANA FATIMA MOREIRA PEREIRA
2ª Secretária